



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1297

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TV EDITORA E GRÁFICA LTDA CNPJ n.º 28.454.259/0001-21. Objeto: contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná para publicação de atos legais e extratos de licitação para os poderes Executivo e Legislativo. Vigência até 25/06/2025. Data de assinatura: 03/06/2024, FRANCIELLE ALEXANDRE DA SILVA CPF: 111.556.189-80e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 157/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para veículos da Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Vigência conforme tabela abaixo. Data de assinatura: 03/06/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR - Placa: SEG-5F39 – ANO/MODELO 2022/2023 - RENAVAM: 01342134335. (EDUCAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	5.900,00	5.900,00
2.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: MICROÔNIBUS RENAULT MASTER MARIN PAS ESCOLAR - Placa: SEK-0G44 – ANO/MODELO 2022/2023 - RENAVAM: 013338180085. (EDUCAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	3.800,00	3.800,00
3.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: MICROÔNIBUS CITROEN	01	SRV	3.800,00	3.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 02

		JUMPER MICRO JI ESCOLAR - Placa: SEI-0C17 – ANO/MODELO 2022/2023 - RENAAM: 01335222283. (EDUCAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.				
4.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: ÔNIBUS M.BENZ/MASC.GRAMINI ESCOLAR - Placa: ARL-7646 – ANO/MODELO 2009 - RENAAM: 00151970050. (EDUCAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	3.100,00	3.100,00
5.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: ÔNIBUS M.BENZ/MASC.GRAMINI ESCOLAR - Placa: ARL-2617 – ANO/MODELO 2009/2010 - RENAAM: 00150602111. (EDUCAÇÃO). VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	3.100,00	3.100,00
6.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: ÔNIBUS IVECO/FIAT M.ÔNIBUS CITY CLASS-ESCOLAR - Placa: ARK-2651 – ANO/MODELO 2009 - RENAAM: 00148633102. (EDUCAÇÃO). VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	3.100,00	3.100,00
7.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: Renault CLIO EXPRESSION 1.0 Flex 2 P. - Placa: AXY-5219 – ANO/MODELO 2013/2014 - RENAAM: 497485702 . (ASSISTÊNCIA SOCIAL) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	940,00	940,00
8.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: VW/GOL 1.0 LMC4. - Placa: BEY-3I52 – ANO/MODELO 2021/2022 - RENAAM: 01256153831. (SAÚDE) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	1.340,00	1.340,00
9.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: ÔNIBUS M.POLO/VOLARE V8L 4X4 - ESCOLAR. - Placa: RHX-6G09 – ANO/MODELO 2022/2022 - RENAAM: 01296271126. (EDUCAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	4.350,00	4.350,00
10.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VIGÊNCIA ATÉ 10/08/2025.	01	SRV	1.000,00	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 03

		VEÍCULO: CHEVROLETONIX 1.0 JOY. - Placa: BCI-2232 - ANO/MODELO 2018/2018 - RENAVAM: 01160127481. (SAÚDE)				
11.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VIGÊNCIA ATÉ 10/08/2025. VEÍCULO: CHEVROLETONIX 1.0 JOY. - Placa: BCI-2219 - ANO/MODELO 2018/2018 - RENAVAM: 01160125446. (SAÚDE)	01	SRV	1.000,00	1.000,00
12.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2025. VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS VOLARE EURO V - Placa: BCL 9476 - ANO/MODELO 2018/2019 - RENAVAM: 01166123607. (SAÚDE)	01	SRV	4.440,00	4.440,00
13.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VIGÊNCIA ATÉ 14/11/2025. VEÍCULO: VAN IVECO DAILY 4X2- Placa: BCO-9912 - ANO/MODELO 2018/2019 - RENAVAM: 01171114211. (ESPORTE)	01	SRV	4.800,00	4.800,00
14.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VIGÊNCIA ATÉ 14/11/2025 VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L EURO V FURGÃO - Placa: BCP-2682 - ANO/MODELO 2018/2019 - RENAVAM: 01171593276. (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01	SRV	4.400,00	4.400,00
15.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: VW SAVEIRO RB CS - PLACA SEL-9E60 - ANO/MODELO 2022/2023 - RENAVAM: 20028204. (ADMINISTRAÇÃO) VIGÊNCIA ATÉ 22/06/2025.	01	SRV	780,00	780,00
		TOTAL				45.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 183/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 25.235.415/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para prestação de contas relativas aos sistemas SICONFI, SIOPE e SIOPS,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 04

conforme solicitação do Contador Municipal. Vigência até 28/06/2025. Data de assinatura: 03/06/2023, DOUGLAS WENDEL DA SILVA CPF: 037.304.349-00e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 CONTRATO N.º 178/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ n.º 38.202.843/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/06/2024, ALISSON BATELANE CPF: 010.158.659-09 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
02	20060	ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO – ENGENHARIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO MESMO NA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL) E NO PARANACIDADE/SEDU, CONTANDO COM LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO IN LOCO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	01	SRV.	16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 CONTRATO N.º 179/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ n.º 49.851.428/0001-37. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 05

pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/06/2024, PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA CPF: 031.341.842-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	20060	ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO – ENGENHARIA. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/PR DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, NOS MOLDES DO CONVÊNIO 041/2022 DO RESPECTIVO ÓRGÃO.	01	SRV.	18.750,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr comunica à todos os interessados que realizará contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto :

CATSER: 19917- Consultoria e Assessoria – Engenharia Segurança do Trabalho.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

O objeto e os prazos para envio das propostas adicionais são:

OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, envio dos arquivos XML relativos aos eventos de SST pelo período de 12 (doze) meses, por meio de certificado digital utilizado no sistema e-Social emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, este deve pertencer à série "A", do tipo A1 ou A3, de acordo com as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E- Social), para dar cumprimento da 4º fase do Cronograma de implantação para o grupo 4 -Órgãos públicos.
DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	05 DE JUNHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 06

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11 DE JUNHO DE 2024
DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS	12 DE JUNHO DE 2024
ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr Rua Paraná, 999, Centro CEP: 86.490-000
E-MAIL:	licita1663@gmail.com

Ao encaminhar a proposta pelo endereço eletrônico (e-mail) solicitamos: indicar no assunto o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º007/2024.

ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 12.365,99 (Doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O valor unitário da proposta das empresas interessadas deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados a execução do objeto tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra; transporte (frete) etc.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios:

- Menor preço.
- Apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:
 - Documento de constituição da empresa atualizado, conforme o caso;
 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal.
 - Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo presente no ANEXO III.
 - Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço:
< <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx> >
 - Regularidade da Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço < <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>
 - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - declaração que a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, juntando comprovante de prestação de serviços semelhantes a outros entes públicos ou que possui capacidade de prestar tal serviço.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO OS FORNECEDORES:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 07

- I -que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- II -estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III -que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- III - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- IV - O disposto na alínea “c” do item II aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- V -organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- VI - agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Da não exclusividade da contratação direta à participação de microempresas e empresas de pequeno porte
Em conformidade com o art. 49, II da LC n. 123/2006 não foram encontrados 3 fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponíveis no Termo de Referência (anexo I).

Compõem este aviso além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência

anexo II – Modelo de proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no artigo 7.o, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 08

ANEXO IV - Declaração de enquadramento microempresa / empresa de pequeno porte;
ANEXO V – Declaração de não enquadramento nas hipóteses de vedação a participação neste processo licitatório.

ANEXO VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

ANEXO VII - Declaração que a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes.

ANEXO VIII- Minuta do Contrato.

Aplica-se a este processo de dispensa a hipótese do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável quando o valor para compras, sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

TODOS OS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO LINK :

[Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR \(ribeiraodopinhal.pr.leg.br\)](http://Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR (ribeiraodopinhal.pr.leg.br))

Assinatura Digital